

RESOLUÇÃO Nº 013/97

W. C. / A

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VIANENSE AO SENHOR ANTÔNIO CARLOS FRIZO NEMITZ."

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, Senador MANOEL RIBIRIO CARRES, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Manoel Viana aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO VIANENSE ao Senhor ANTÔNIO CARLOS FRIZO NEMITZ, que por sua destacada ação social, cultural, política, econômica, administrativa, tem prestado relevantes serviços de interesse público ao Município de Manoel Viana.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei passa a vigorar na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, quinta-feira, 20 de março de 1997.

Jeanel Carf
Sen. MANOEL CARRES
Presidente

6 / |
Ser. JUIZ ERNESTO KRESBÃO
Secretário